PROJETO DE LEI Nº
De 19 de maio de 2025

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a doar o imóvel que especifica ao Estado do Paraná, para a construção da nova sede da Polícia Científica em Campo Mourão, e dá outras providências.

O **PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar ao Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.416.932/0001-81, o imóvel abaixo descrito:

I - Lote nº 139-R-6-C-A, com área de 3.441,72m^2, formado pelo Lote de Terras nº 139-R-6-C, com área de 2.662,95m^2, objeto da matrícula nº 43.565, do 2º Cartório de Registro de Imóveis, a ser unificado à área de 778,77m^2 a ser destacada do Lote nº 139-R-7/C-4, situado na Gleba nº 1, 3ª parte da Colônia Mourão desta Cidade, Município e Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.

Art. 2º O imóvel descrito no artigo 1º desta Lei foi avaliado em R$ 1.410.273,17m^2 (um milhão, quatrocentos e dez mil, duzentos e setenta e três reais e dezessete centavos), conforme Laudo de Avaliação nº 04/2025, elaborado por técnicos da Secretaria Municipal de Controle Urbano e Fiscalização – SECFI.

Art. 3º A doação do imóvel ao Estado do Paraná dar-se-á com o encargo de ser construída a nova sede da Polícia Científica em Campo Mourão, no prazo de 2 (dois) anos, devendo constar da respectiva Escritura Pública esta obrigação.

Art. 4º Todas as despesas necessárias à efetivação da transferência das propriedades serão de responsabilidade do donatário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 19 de maio de 2025

João Douglas Fabrício
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/05/2025 14:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p2cb8e5589ca66.

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminhamos, a Vossas Senhorias o Projeto de Lei que “Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a doar o imóvel que especifica ao Estado do Paraná, para a construção da nova sede da Polícia Científica em Campo Mourão, e dá outras providências.”

Atualmente, a Polícia Científica de Campo Mourão opera em uma sede provisória, um imóvel improvisado que não atende às necessidades de uma estrutura moderna, segura e eficiente. Essa situação limita a agilidade e a qualidade dos serviços prestados à população, além de comprometer a segurança dos profissionais que atuam na investigação e na perícia.

A doação de um imóvel pelo Município de Campo Mourão para o Estado do Paraná é uma iniciativa fundamental para mudar esse cenário. Com um espaço próprio e adequado, será possível construir uma sede moderna, equipada com tecnologia de ponta e infraestrutura adequada para atender às demandas da região.

Essa nova sede terá um papel estratégico, pois será uma sede regional, atendendo não apenas a cidade de Campo Mourão, mas também todas as cidades da região. Isso significa que os serviços de perícia, análise e investigação poderão ser realizados de forma mais rápida e eficiente, beneficiando toda a população da área.

Investir em uma estrutura adequada para a Polícia Científica é investir na segurança, na justiça e na tranquilidade de toda a comunidade. Uma sede moderna permitirá maior agilidade na resolução de crimes, na coleta de evidências e na realização de exames periciais, contribuindo para a redução da criminalidade e para a confiança da população nas instituições de segurança pública.

Além disso, essa parceria entre o Município e o Estado demonstra o compromisso de todos com o bem-estar social, promovendo uma gestão integrada e eficiente dos recursos públicos. A doação do imóvel é, portanto, um

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/05/2025 14:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p2cb8e5589ca66.

passo importante para fortalecer a segurança regional e garantir que os profissionais tenham condições dignas de trabalho, refletindo diretamente na qualidade dos serviços prestados à sociedade.

Diante do exposto, encaminho a esse Poder Legislativo o Presente Projeto de Lei, acompanhado da respectiva Matrícula, Laudo de Avaliação e Memoriais, contando com o apoio dessa Casa para aprovação e deliberação da matéria **em regime de urgência**, e em sessão extraordinária, se necessário for.

Campo Mourão, 19 de maio de 2025

Assinado eletronicamente por:
JOAO DOUGLAS FABRICIO
606.115.379-15
19/05/2025 14:26:28

João Douglas Fabrício
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/05/2025 14:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p2cb8e5589ca66.

MATRÍCULA 43.565
Prenotação nº 202.876 de 25/01/2024

IMÓVEL URBANO: **Lote de Terras n.º 139-R-6-C,** resultante da subdivisão do lote n.º 139-R-6, situado na **Gleba nº 1, 3º Parte da Colônia Mourão, com área de 2.662,95 m²,** nesta cidade e Comarca de Campo Mourão/PR. Limites e Confrontações: À Noroeste: Por uma linha reta em confrontação com o lote nº 139-R-7, numa extensão de 66,91 m; À Nordeste: Pela testada do alinhamento Predial da Avenida Prefeito Pedro Viriato de Souza Filho, numa extensão de 39,29 m; À Sudeste: Por uma linha reta em confrontação com o Lote nº 139-R-6-B, numa extensão de 68,64 m; À Sudoeste: Por uma linha reta em confrontação com o lote nº 139-R-7, numa extensão de 39,33 m.
Memorial descritivo assinado pelo Engenheiro Civil Marcio Francisco Carraro Rocha, CREA/PR 68.338 /D, ART 1720225528014, aprovado em 24/08/2023, por meio do processo nº 2020-22-CAM-DES pelo Departamento de Controle Urbano e Vigilância Sanitária da Prefeitura Municipal de Campo Mourão/PR.

PROPRIETÁRIA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO/PR,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ nº. 75.904.524/0001-06,** com sede e foro na Rua Brasil, nº 1.467, Centro, Campo Mourão/PR.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 27.291 do 1º de Registro de Imóveis desta Comarca, matrículas nº 397, 18.298 e 26.276, todas do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia Registral. Campo Mourão, 01 de fevereiro de 2024. Selo de Fiscalização: SFRII.5JrdP.shr22-A2CO6.F174q. Dou Fé. Sabrina Guimarães de Jesus, Escrevente.

Av.-1/M-43.565
Prenotação nº 202.876 de 25/01/2024
QUALIFICAÇÃO OBJETIVA
Pelo Instrumento Particular de Subdivisão apresentado por meio do Ofício nº 097/2022 - GEPAT, expedido nesta cidade aos 02/12/2022, subscrito pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO/PR, representada por seu prefeito Tauillo Tezelli, CPF nº. 234.841.109-10, acompanhado da Certidão de Endereço nº 18879/2023, emitida pela Prefeitura Municipal de Campo Mourão/PR em 24/05/2023, procedo a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura sob **Inscrição Imobiliária nº 03.16.001.4768, Cadastro Imobiliário nº 1006088 e está localizado na Avenida Prefeito Pedro Viriato de Souza Filho, nº 455, Gleba 1, 3ª Parte da Colônia Mourão, na cidade de Campo Mourão/PR, CEP: 87.310-258.** Custas: R$ 123,18, sendo Emolumentos: 315,00 VRC igual a R$ 87,26, Funrejus: R$ 21,81, ISS: R$ 1,74, Fundep: R$ 4,36 e Selo de Fiscalização: R$ 8,00 Campo Mourão, 01 de fevereiro de 2024. Selo de Fiscalização: SFRI2. 3539v.FA9Z5-ctYAj.F174q. Dou Fé. Sabrina Guimarães de Jesus, Escrevente.

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: LOHANA MORMUL - CPF/CNPJ: ***.291.629-** DATA: 27/05/2024 10:09:16

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

SOLICITADO POR: LOHANA MORMUL - CPF/CNPJ: ***.291.629-** DATA: 27/05/2024 10:09:16

1 - AVALIAÇÃO DE LOTE

1.1 - SOLICITANTE DA AVALIAÇÃO:

Prefeitura Municipal de Campo Mourão

1.2 - OBJETIVO DA AVALIAÇÃO:

Avaliação de lote para fins de determinação de valor de venda de mercado

1.3 - FINALIDADE DA AVALIAÇÃO:

Avaliação do lote para fins de doação

1.4 - PRESSUPOSTOS E RESSALVAS:

O imóvel foi vistoriado no dia 20 de fevereiro de 2025

1.5 - CARACTERIZAÇÃO / DADOS DO IMÓVEL:

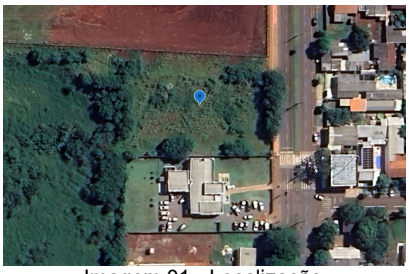

Imagem 01 - Localização

Endereço: **Av. Pref. Pedro Viriato de Souza Filho, Nº 455** Bairro: **Jd. Aeroporto**
Lote: **139-R-6-C-A** Quadra: **Institucional** Matrícula: **44.552 - 2º Ofício**
Coordenadas: **24°01'01"S 52°21'22"W** Cidade: **Campo Mourão/Pr**

1.6 - TERRENO:

Esquina: **Não** Topografia: **Plano** Área (m²): **3.441,72** Edificado/Vazio: **Edificado**
Pavimentação: **Asfalto** Densidade demográfica: **Média** Trafego de trecho: **Médio**

1.7 - INFRAESTRUTURA:

Rede de água: **Sim** Passeio: **Sim** Rede de esgoto: **Sim** Coleta de lixo: **Sim**
Rede elétrica: **Sim** Asfalto: **Sim** Rede telefônica: **Sim** Iluminação pública: **Sim**

1.8 - ESPECIFICAÇÕES DA AVALIAÇÃO

Metodologia: **Metodo Comparativo Direto de Dados de Mercado - NBR 14.653** Número de dados utilizados: **10**
Grau de fundamentação: **Grau I** Tratamento de dados: **Tratamento por fatores**
Nº de caracteristicas utilizadas: **4** Precisão: **Grau II**

Obs.: Todos os cálculos e análises foram executados conforme NBR 14.653, os memoriais de cálculo ficam armazenados em sistema interno. Em caso de discordância dos valores apresentados, poderá ser solicitado os memoriais para análise via processo digital.

1.9 - AMOSTRAS:

Nº	Endereço	Bairro	Informante	Tel. Informante	Área total	Esquina	Dist. do Polo Valorizante (m.)	Valor total
1	Rua Alberto Nogaroli, 54	Jd. Nossa Sra Ap.	Abrel Imobiliária	(44) 99978 - 8375	576	Não	1800	R$ 300.000,00
2	Av. Paraná	Jd. Nossa Sra Ap.	Concretize - Patric	(44) 99164 - 6280	607,5	Sim	1000	R$ 450.000,00
3	Rua Cândido Holtz Viêira, 78	Jd. Nossa Sra Ap.	Concretize	(44) 99164 - 6280	672	Não	950	R$ 312.000,00
4	R. Ver. Geremias Cilião	Jd. Albuquerque	Valdinei	(44) 99960 - 3972	720	Sim	1700	R$ 550.000,00
5	R. Silvio Legnani	Jd. Albuquerque	Feeling Imóveis	(44) 99964 - 3717	346,8	Não	850	R$ 260.000,00
6	Rua Juscelino Kubitschek	Jd. Albuquerque	Inovar	(44) 99933 - 8115	346,8	Não	1200	R$ 230.000,00
7	Rua Laurentino Batista Guimarães	Jd. Nossa Sra Ap.	Nadiel Imóveis	(44) 3523 - 7891	672	Não	1300	R$ 280.000,00
8	R. Silvio Legnani	Jd. Albuquerque	Geber Nasser	(44) 99987 - 5954	471,07	Sim	2000	R$ 340.000,00
9	Rodivia PR 317	Jd. Nossa Sra Ap.	Guilherme Mansan	Não informado	890	Não	1800	R$ 800.000,00
10	Rua Josias P. Leal	Jd. Canada	Cesár Dellabrida	(44) 99978 - 3682	720	Sim	1900	R$ 300.000,00
11	Av. Paraná	Jd. Nossa Sra Ap.	Casa Fácil	(44) 3523 - 6825	1022,4	Não	1000	R$ 700.000,00
12	R. Dr. Carlos Boenig	Jd. Albuquerque	Osvaldo Broza	(44) 99978 - 9940	375,7	Não	1600	R$ 220.000,00
13	R. Dr. Luiz Carlos Klank	Jd. Albuquerque	Clóvis	(44) 99978 - 8991	420	Sim	1100	R$ 260.000,00
14	Rua Laurentino Batista Guimarães	Jd. Nossa Sra Ap.	Play Casa	(44) 3017 - 2480	576	Não	1300	R$ 270.000,00
15	enida José Wierchonz, QD 07, Lote	Jd. Albuquerque	Inovar	(44) 99933 - 8115	346,8	Não	1900	R$ 250.000,00

Obs.: Amostras em cinza não foram utilizadas por apresentarem incompatibilidade e insignificância no modelo.

1.10 - CONSIDERAÇÕES:

Considerou-se, para efeito de avaliação, os bens livres de hipotecas, arrestos, usufrutos, penhores ou quaisquer ônus ou problemas que prejudiquem o seu bom uso ou comercialização. Não há nenhuma inclinação pessoal presente em relação à matéria envolvida neste trabalho, nem contempla para o futuro qualquer interesse nos bens objeto desta avaliação. O responsável técnico não assume responsabilidade sobre matéria alheia ao exercício profissional, estabelecido em leis, códigos e regulamentos próprios. Computaram-se como corretos os elementos documentais consultados e informações prestadas por terceiros, como sendo de boa fé e confiáveis, bem como a pesquisa e levantamento de dados comparativos. Neste laudo consta o Intervalo de Valores admissíveis, previsto na ABNT NBR 14653, em que há a confiança de 80% de que o valor de mercado esteja contido nele. Está normativa recomenda que seja adotado o valor de tendência central (valor médio), sendo, contudo, plausível a adoção de algum outro valor dentro do intervalo de confiança.

1.11 - IMAGENS DO TERRENO:


Foto 01 - Lateral esquerda


Foto 02 - Testada


Foto 03 - Lateral direita


Foto 04 - Interior do lote

1.12 - AVALIAÇÃO TOTAL DO LOTE DESCONSIDERANDO SUAS EDIFICAÇÕES E BENFEITORIAS:

Valor de avaliação do imóvel:	Valor mínimo: -6,95%	Valor máximo: 6,95%	**Valor unitário do imóvel (R$/m²):**
R$ 1.410.273,17	R$ 1.312.273,31	R$ 1.508.273,03	**R$ 409,76**

1.13 - ABNT NBR 14653-2:2011 - Avaliação de bens - Parte 2: Imóveis urbanos

Tabela 1 — Grau de fundamentação no caso de utilização de modelos de regressão linear

Item	Descrição	GRAU			Pontuação Atingida
		III	II	I	
1	Caracterização do imóvel avaliando	Completa quanto a todas as variáveis analisadas	Completa quanto às variáveis utilizadas no modelo	Adoção de situação paradigma	2
2	Quantidade mínima de dados de mercado efetivamente utilizados	6 (k+1), onde k é o número de variáveis independentes	4 (k+1), onde k é o número de variáveis independentes	3 (k+1), onde k é o número de variáveis independentes	1
3	Identificação dos dados de mercado	Apresentação de informações relativas a todos os dados e variáveis analisados na modelagem, com foto e características observadas no local pelo autor do laudo	Apresentação de informações relativas a todos os dados e variáveis analisados na modelagem	Apresentação de informações relativas aos dados e variáveis efetivamente utilizados no modelo	2
4	Extrapolação	Não admitida	Admitida para apenas uma variável, desde que: a) as medidas das características do imóvel avaliando não sejam superiores a 100% do limite amostral superior, nem inferiores à metade do limite amostral inferior b) o valor estimado não ultrapasse 15% do valor calculado no limite da fronteira amostral, para a referida variável, em módulo	Admitida, desde que: a) as medidas das características do imóvel avaliando não sejam superiores a 100% do limite amostral superior, nem inferiores à metade do limite amostral inferior b) o valor estimado não ultrapasse 20% do valor calculado no limite da fronteira amostral, para as referidas variáveis, de per si e simultaneamente, e em módulo	3
5	Nível de significância α (somatório do valor das duas caudas) máximo para a rejeição da hipótese nula de cada regressor (teste bicaudal)	10%	20%	30%	1
6	Nível de significância máximo admitido para a rejeição da hipótese nula do modelo através do teste F de Snedecor	1%	2%	5%	3
SOMATÓRIA DOS PONTOS OBTIDOS NOS ITENS DE 1 A 6					**12**

1.14 - VALIDADE DO LAUDO:

O presente laudo técnico tem validade de 06 (seis) meses a partir da data de vistoria do imóvel.

1.15 - DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO E ART:

ART N°: 1720250882381

Documento assinado digitalmente
gov.br
MATHEUS LUCAS MENEGHIN
Data: 21/02/2025 16:34:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

Eng.º Civil - Matheus Lucas Meneghin
CREA 158.902/D-PR

Campo Mourão, 20 de fevereiro de 2025.

1.16 - MAPEAMENTO DO LOTE





Consulte a validade em: campomourao.prefeituras.net
434-25-CAM-DRL Cód. Verificador: 24fbww74
APROVADO
Dept. Controle Urbano e Vigilância Sanitária
Campo Mourão, 18 de março de 2025

MEMORIAL DESCRITIVO DO LOTE Nº139-R-7/C-4/B, OBJETO DA SUBDIVISÃO DO LOTE 139-R-7/C-4, DA GLEBA Nº 1, 3º PARTE DA COLÔNIA MOURÃO, SITUADA NO PERÍMETRO URBANO DESTA CIDADE, MUNICIPIO E COMARCA DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ.

ÁREA DO LOTE Nº139-R-7/C-4/B ..... 471.420,37 m2 .

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

A NOROESTE Por uma linha reta em confrontação com o lote nº 140-B-1 e o Lote nº 140-A-B, numa extensão de 154,00 metros.

A NORDESTE Por três linhas retas, a 1ª pela testada do alinhamento predial da Avenida Prefeito Pedro Viriato de Souza Filho, numa extensão de 1.942,90 m; a 2ª em confrontação com o lote nº 139-R-6, numa extensão de 66,91m; a 3ª em confrontação com os lotes nºs 139-R-3, 139-R-4, 139-R-5, 139-R-6A, 139-R-6B, e 139-R-6C, numa extensão de 382,38m.

A SUDESTE Por uma linha reta em confrontação com os lotes nºs 139-M e 139-N, numa extensão de 207,25m.

A SUDOESTE Por dez linhas retas, a 1ª em confrontação com o lote nº 139-C-R-3, numa extensão de 100,00m, a 2ª em confrontação com a Rua Projetada "D", lotes nºs 139-C-R-2, 139-C-R-1, 139/2, 139/3 e 139/4 numa extensão de 281,36 m, a 3ª em confrontação com o lote nº 139-R-7/C-4/A numa extensão de 12,60 m, a 4ª em confrontação com o lote nº 139-R-7/C-4/A numa extensão de 348,79 m, a 5ª em confrontação com o lote nº 139-R-7/C-4/A numa extensão de 370,69 m, a 6ª em confrontação com o lote nº 139-I, numa extensão de 62,40 m, a 7ª em em confrontação com os lotes nºs 139-I e 139-K, numa extensão de 310,00 m, a 8ª em confrontação com o lote nº 139-J numa extensão de 39,50 m, a 9ª linha em confrontação com os lotes nºs 139-J e 139-A numa extensão de 163,74 m e a 10ª linha em confrontação com os lotes nº 139-G-1, 139-G-2 e 139-G-3 numa extensão de 751,00 m.

Obs. Orientações e Rumos - Planta do Imóvel.

Campo Mourão, 04 de Fevereiro 2025.

Assinado eletronicamente por:
JOAO DOUGLAS FABRICIO
606.115.379-15
27/02/2025 11:03:07
MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO
CNPJ.75.904/0001-06

FABIANO QUEIROZ:05240186936
Assinado de forma digital por FABIANO QUEIROZ:05240186936
Dados: 2025.02.27 09:04:22 -03'00'
Fabiano Queiroz
Eng. Civil Crea - 138.668/D

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/02/2025 11:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p706c074adf10b

CARIMBO PREFEITURA

Consulte a validade em: campomourao.prefeituras.net
434-25-CAM-DRL Cód. Verificador: 24fbww74
APROVADO
Dept. Controle Urbano e Vigilância Sanitária
Campo Mourão, 18 de março de 2025

PLANTA DO LOTE Nº139-R-7/C-4/B, OBJETO DA SUBDIVISÃO DO LOTE 139-R-7/C-4, DA GLEBA Nº 1, 3º PARTE DA COLÔNIA MOURÃO, SITUADA NO PERÍMETRO URBANO DESTA CIDADE, MUNICIPIO E COMARCA DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ.

ÁREA DO LOTE Nº139-R-7/C-4/B ..... 471.420,37 m2 .

Orientações e Rumos - Planta do Imóvel.

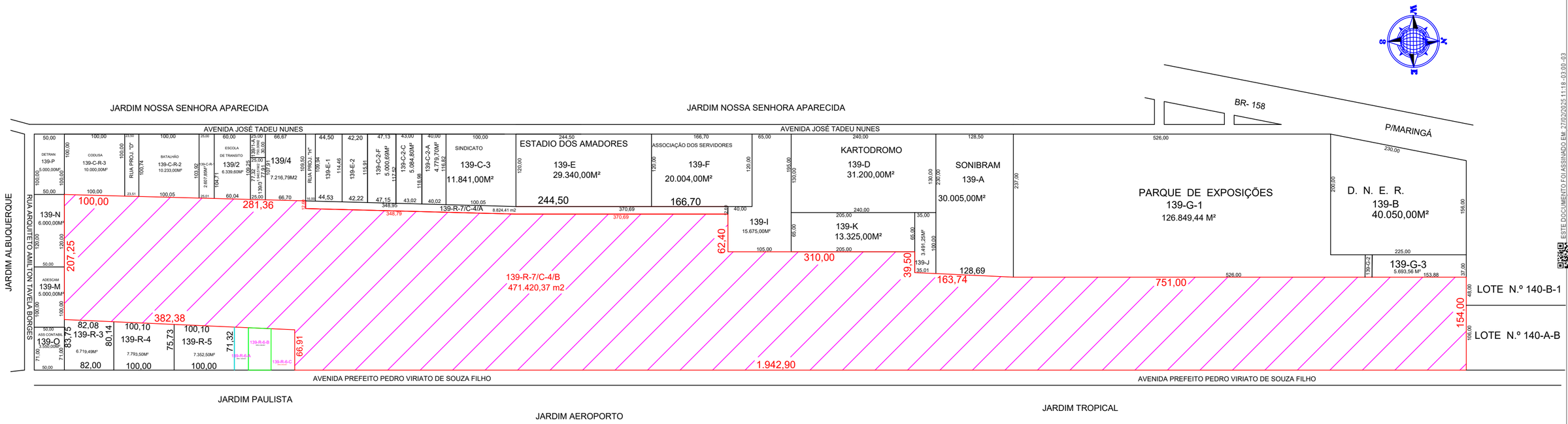

Assinado eletronicamente por:
JOAO DOUGLAS FABRICIO
606.115.379-15
27/02/2025 11:18:14

MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO
CNPJ.75.904/0001-06

Fabiano Queiroz
Eng. Civil Crea - 138.668/D

Proprietário
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

Prefeito Municipal:	Imóvel	Data
João Douglas Fabrício	LOTE Nº 139-R-7/C-4/B	04/02/2025

Referência	Área
PLANTA DO LOTE N º139-R-7/C-4/B	471.420,37 m2 .

Responsável técnico	Assinado de forma digital por	Desenho
Fabiano Queiroz / Eng. Civil Crea - 138.668/D	FABIANO QUEIROZ:05240186936 Dados: 2025.02.27 09:04:59 -03'00'	Matheus L. Meneghin

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/02/2025 11:18:03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pcfd141277d60

PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO DO DO LOTE "139-R-7/C-4/C", RESULTANTE DA SUBDIVISÃO DO LOTE Nº 139-R-7/C-4/B, SITUADO NA GLEBA Nº 1, 3º PARTE DA COLÔNIA MOURÃO - DESTA CIDADE, MUNICÍPIO E COMARCA DE CAMPO MOURÃO, ESTADO DO PARANÁ.

ÁREA DO LOTE: 778,77 m²

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Á NOROESTE: Por uma linha reta em confrontação com o lote nº 139-R-7/C-4/D , numa extensão de 66,43 m.

Á NORDESTE: Pela testada do alinhamento predial da Avenida Prefeito Pedro Viriato de Souza Filho, numa extensão de 9,71 m.

Á SUDESTE: Por uma linha reta em confrontação com o lote nº 139-R-6-C, numa extensão de 66,91 m.

Á SUDOESTE: Por uma linha reta em confrontação com o lote nº 139-R-7/C-4/B, numa extensão de 13,67 m.

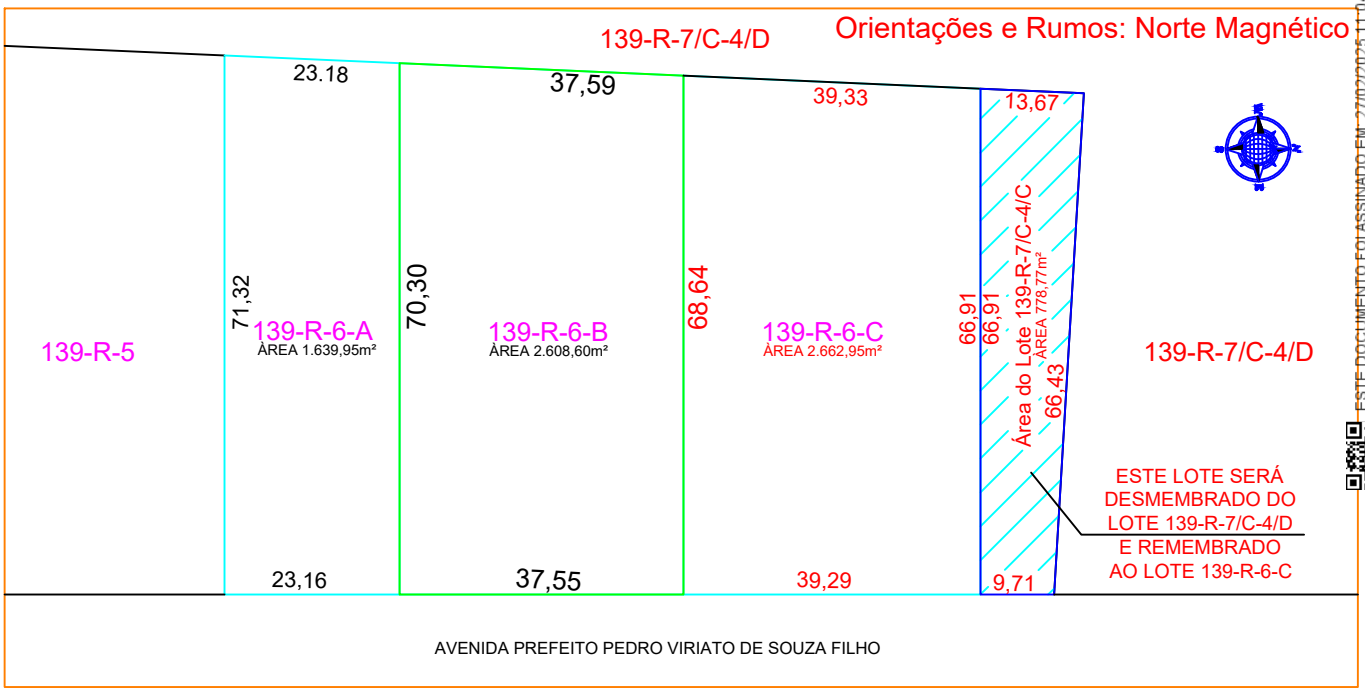

Imóvel: PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO DO DO LOTE "139-R-7/C-4/C"			
Proprietário: MUNICIPIO DE CAMPO MOURÃO	Prefeito Municipal: João Douglas Fabrício	ART 1720250632806	Área 778,77 m²
Responsável técnico: Fabiano Queiroz / Eng. Civil Crea - 138.668/D		Data 19/02/2025	Desenho MLM

Assinado eletronicamente por:
JOAO DOUGLAS FABRICIO
606.115.379-15
27/02/2025 11:04:39
MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO
CNPJ.75.904/0001-06

FABIANO QUEIROZ:05240186936
Assinado de forma digital por FABIANO QUEIROZ:05240186936
Dados: 2025.02.27 09:04:43 -03'00'
Fabiano Queiroz
Eng. Civil Crea - 138.668/D

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/02/2025 11:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://e-ipm.com.br/p5007c60123167.

PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO DO DO LOTE "139-R-7/C-4/D ", RESULTANTE DA SUBDIVISÃO DO LOTE Nº 139-R-7/C-4/B , SITUADO NA GLEBA Nº 1, 3º PARTE DA COLÔNIA MOURÃO - DESTA CIDADE, MUNICÍPIO E COMARCA DE CAMPO MOURÃO, ESTADO DO PARANÁ.

ÁREA DO LOTE Nº139-R-7/C-4/D ..... 470.941,60 m2 .

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

A NOROESTE Por uma linha reta em confrontação com o lote nº 140-B-1 e o Lote nº 140-A-B, numa extensão de 154,00 metros.

A NORDESTE Por três linhas retas, a 1º pela testada do alinhamento predial da Avenida Prefeito Pedro Viriato de Souza Filho, numa extensão de 1.933,19 m; a 2º em confrontação com o lote nº 139-R-6, numa extensão de 66,43 m; a 3º em confrontação com os lotes nºs139-R-3, 139-R-4, 139-R-5, 139-R-6A, 139-R-6B, e 139-R-6C, numa extensão de 396,05 m.

A SUDESTE Por uma linha reta em confrontação com os lotes nºs 139-M e 139-N, numa extensão de 207,25m.

A SUDOESTE Por dez linhas retas, a 1ª em confrontação com o lote nº 139-C-R-3, numa extensão de 100,00m, a 2ª em confrontação com a Rua Projetada "D", lotes nºs 139-C-R-2, 139-C-R-1, 139/2, 139/3 e 139/4 numa extensão de 281,36 m, a 3ª em confrontação com o lote nº 139-R-7/C-4/A numa extensão de 12,60 m, a 4ª em confrontação com o lote nº 139-R-7/C-4/A numa extensão de 348,79 m, a 5ª em confrontação com o lote nº 139-R-7/C-4/A numa extensão de 370,69 m, a 6ª em confrontação com o lote nº 139-I, numa extensão de 62,40 m, a 7ª em em confrontação com os lotes nºs 139-I e 139-K, numa extensão de 310,00 m, a 8ª em confrontação com o lote nº 139-J numa extensão de 39,50 m, a 9ª linha em confrontação com os lotes nºs 139-J e 139-A numa extensão de 163,74 m e a 10ª linha em confrontação com os lotes nº 139-G-1, 139-G-2 e 139-G-3 numa extensão de 751,00 m.

Obs. Orientações e Rumos - Planta do Imóvel.

Campo Mourão, 04 de Fevereiro 2025.

Assinado eletronicamente por:
JOAO DOUGLAS FABRICIO
606.115.379-15
27/02/2025 11:05:14
MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO
CNPJ.75.904/0001-06

FABIANO QUEIROZ:05240186936
Assinado de forma digital por FABIANO QUEIROZ:05240186936
Dados: 2025.02.27 09:05:35 -03'00'
Fabiano Queiroz
Eng. Civil Crea - 138.668/D

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/02/2025 11:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p7029c6a772316.

CARIMBO PREFEITURA

Consulte a validade em: campomourao.prefeituras.net
434-25-CAM-DRL Cód. Verificador: 24fbww74
APROVADO
Dept. Controle Urbano e Vigilância Sanitária
Campo Mourão, 18 de março de 2025

PLANTA DO LOTE Nº139-R-7/C-4/B, OBJETO DA SUBDIVISÃO DO LOTE 139-R-7/C-4, DA GLEBA Nº 1, 3º PARTE DA COLÔNIA MOURÃO, SITUADA NO PERÍMETRO URBANO DESTA CIDADE, MUNICIPIO E COMARCA DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ.

ÁREA DO LOTE Nº139-R-7/C-4/D ..... 470.941,60 m2 .

Orientações e Rumos - Planta do Imóvel.

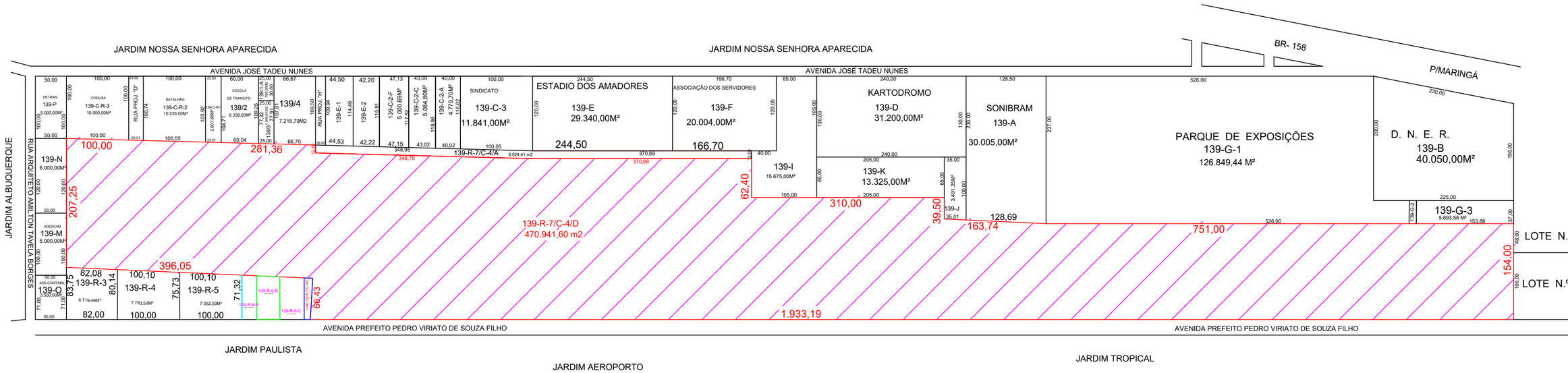

Assinado eletronicamente por:
JOAO DOUGLAS FABRICIO
606.115.379-15
18/03/2025 11:17:23

MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO
CNPJ.75.904/0001-06

FABIANO QUEIROZ:05240186936

Assinado de forma digital por FABIANO QUEIROZ:05240186936
Dados: 2025.03.17 20:22:37 -03'00'

Fabiano Queiroz
Eng. Civil Crea - 138.668/D

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO		
Prefeito Municipal: João Douglas Fabrício	Imóvel: LOTE Nº 139-R-7/C-4/D	Data: 04/02/2025
Referência: PLANTA DO LOTE N º139-R-7/C-4/B		Área: 470.941,60 m2 .
Responsável técnico: Fabiano Queiroz / Eng. Civil Crea - 138.668/D		Desenho: Matheus L. Meneghin

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 18/03/2025 11:17:03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p477938d88c56c.

Consulte a validade em: campomourao.prefeituras.net
434-25-CAM-DRL Cód. Verificador: 24fbww74
APROVADO
Dept. Controle Urbano e Vigilância Sanitária
Campo Mourão, 18 de março de 2025

PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO DO DO LOTE "139-R-6-C", RESULTANTE DA SUBDIVISÃO DO LOTE Nº 139-R-6, SITUADO NA GLEBA Nº 1, 3º PARTE DA COLÔNIA MOURÃO - DESTA CIDADE, MUNICÍPIO E COMARCA DE CAMPO MOURÃO, ESTADO DO PARANÁ.

ÁREA DO LOTE: 2.662,95 m²

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Á NOROESTE: Por uma linha reta em confrontação com o lote nº 139-R-7/C-4/C , numa extensão de 66,91 m.

Á NORDESTE: Pela testada do alinhamento predial da Avenida Prefeito Pedro Viriato de Souza Filho, numa extensão de 39,29 m.

Á SUDESTE: Por uma linha reta em confrontação com o lote nº 139-R-6-B numa extensão de 68,64 m.

Á SUDOESTE: Por uma linha reta em confrontação com o lote nº 139-R-7/C-4/C, numa extensão de 39,33 m.

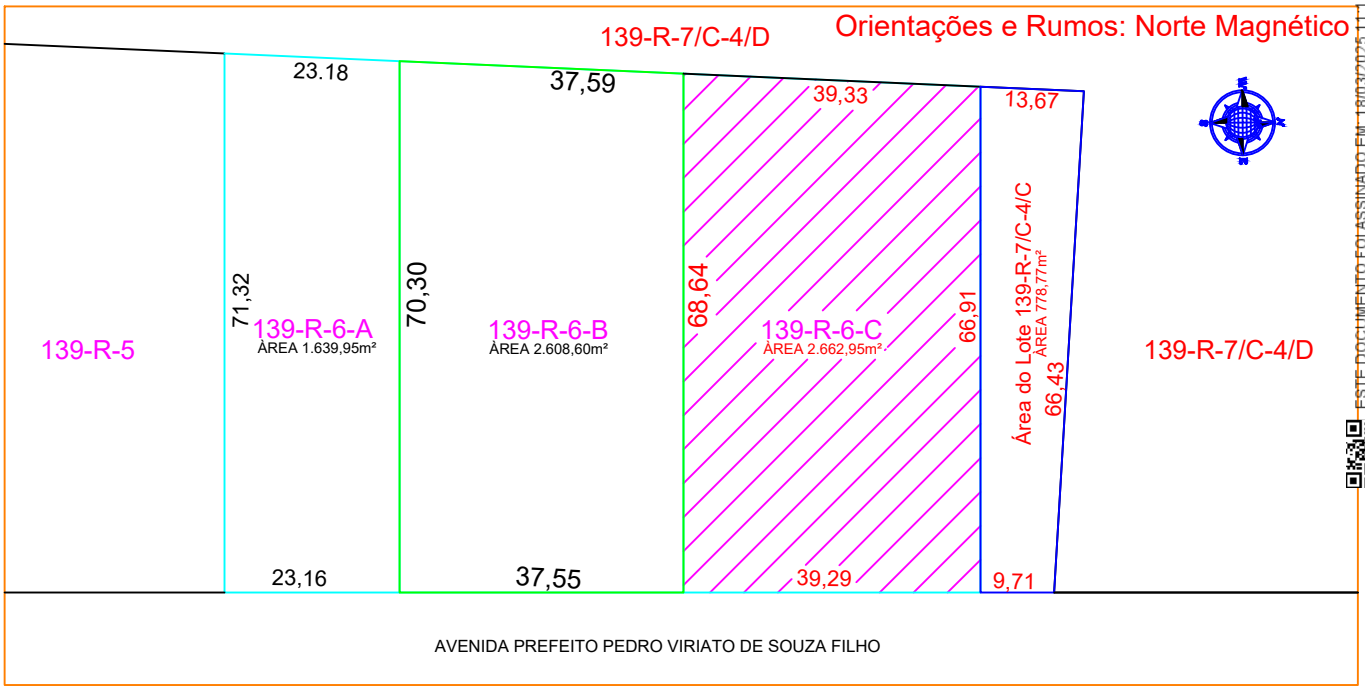

Imóvel: PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO DO DO LOTE "139-R-6-C"			
Proprietário: MUNICIPIO DE CAMPO MOURÃO	Prefeito Municipal: João Douglas Fabrício	ART 1720250632806	Área 2.662,95 m²
Responsável técnico: Fabiano Queiroz / Eng. Civil Crea - 138.668/D		Data 19/02/2025	Desenho MLM

Assinado eletronicamente por:
JOAO DOUGLAS FABRICIO
606.115.379-15
18/03/2025 11:17:54

MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO
CNPJ.75.904/0001-06

FABIANO QUEIROZ:05240186936
Assinado de forma digital por FABIANO QUEIROZ:05240186936
Dados: 2025.03.17 20:22:57 -03'00'

Fabiano Queiroz
Eng. Civil Crea - 138.668/D

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/03/2025 11:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p26f199867d957.

Consulte a validade em: campomourao.prefeituras.net
434-25-CAM-DRL Cód. Verificador: 24fbww74
APROVADO
Dept. Controle Urbano e Vigilância Sanitária
Campo Mourão, 18 de março de 2025

PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO DO DO LOTE Nº 139-R-6-C-A, RESULTANTE DA UNIFICAÇÃO DOS LOTES Nº 139-R-7/C-4/C E 139-R-6-C, SITUADO NA GLEBA Nº 1, 3º PARTE DA COLÔNIA MOURÃO DESTA CIDADE, MUNICÍPIO E COMARCA DE CAMPO MOURÃO, ESTADO DO PARANÁ.

ÁREA DO LOTE: 3,441,72 m²

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Á NOROESTE: Por uma linha reta em confrontação com o lote nº 139-R-7/C-4/B , numa extensão de 66,43 m.

Á NORDESTE: Pela testada do alinhamento predial da Avenida Prefeito Pedro Viriato de Souza Filho, numa extensão de 49,00 m.

Á SUDESTE: Por uma linha reta em confrontação com o lote nº 139-R-6-B, numa extensão de 68,64 m.

Á SUDOESTE: Por uma linha reta em confrontação com o lote nº 139-R-7/C-4/B, numa extensão de 53,00 m.

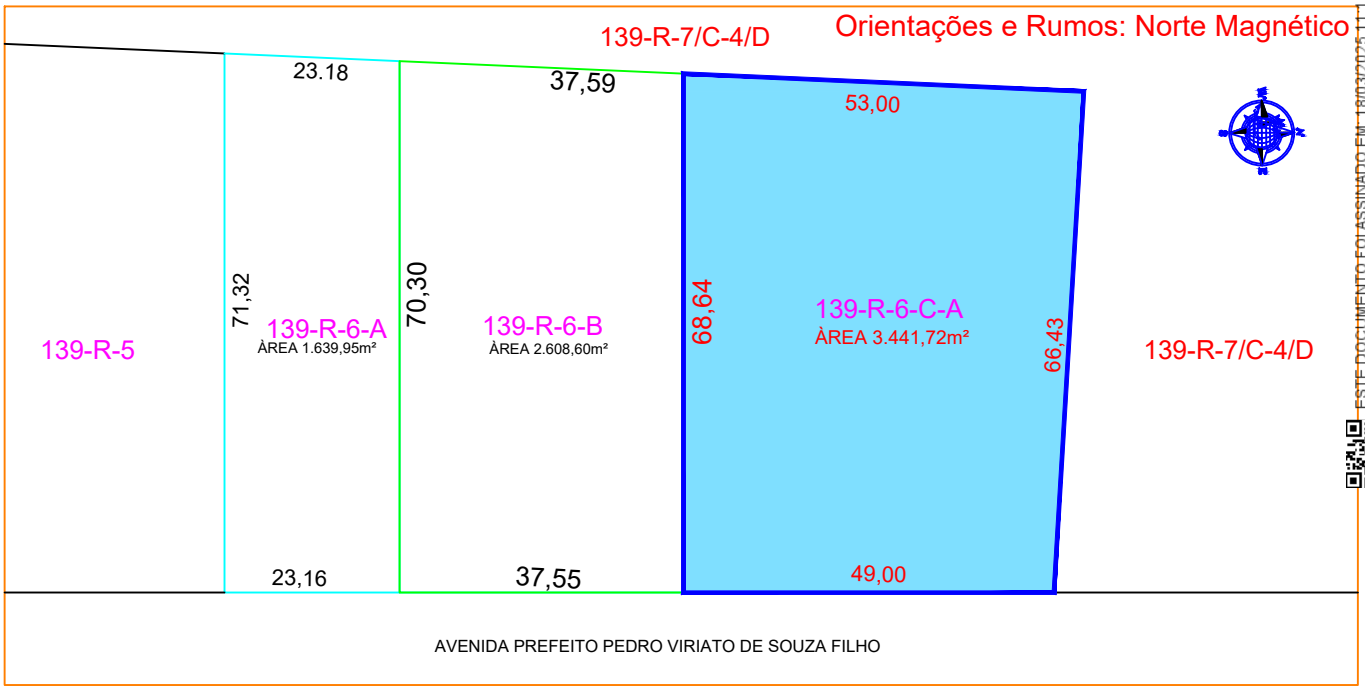

Imóvel: PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO DO DO LOTE Nº 139-R-6-C-A			
Proprietário: MUNICIPIO DE CAMPO MOURÃO	Prefeito Municipal: João Douglas Fabrício	ART 1720250632806	Área 3,441,72 m²
Responsável técnico: Fabiano Queiroz / Eng. Civil Crea - 138.668/D		Data 19/02/2025	Desenho MLM

Assinado eletronicamente por:
JOAO DOUGLAS FABRICIO
606.115.379-15
18/03/2025 11:18:58
MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO
CNPJ.75.904/0001-06

FABIANO QUEIROZ:05240186936
Assinado de forma digital por FABIANO QUEIROZ:05240186936
Dados: 2025.03.17 20:22:10 -03'00'
Fabiano Queiroz
Eng. Civil Crea - 138.668/D

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/03/2025 11:19 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p46165f838d957.